



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 / 03 / 2020 10336	<b>Indicação 1174/2020</b>	<b>17/03/2020-11:44</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 2520/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2173/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente estude a possibilidade de distribuir álcool gel gratuitamente nos postos de saúde para os beneficiários do bolsa família.**

José Antônio da Silva - Repolinho  
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Esta medida se faz necessário, pois sendo estas pessoas as menos favorecidas financeiramente, ficam mais expostas ao COVID19, por não terem condições de comprarem o álcool gel.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: g8avx9syj**